

OLIVEIRA – Mosca da azeitona

Continuamos a observar nos olivais não tratados um forte ataque da mosca da azeitona e nos tratados, picadas recentes. Devido à elevada precipitação ocorrida nos últimos dias que provocou lavagem dos produtos aplicados aconselhamos a renovação do tratamento, utilizando nesta fase produtos com menor Intervalo de Segurança.

OLIVEIRA – Gafa

A elevada precipitação ocorrida provocou a lavagem dos produtos aplicados pelo que deve renovar o tratamento para a Gafa. Opte por um produto à base de cobre.

OLIVEIRA- Traça-da-oliveira

Temos observado frutos atacados pela traça-da-oliveira que ao simples toque se desprendem e caem prematuramente. Estas azeitonas dão origem a azeites com acidez elevada, sendo desaconselhável a sua colheita do chão.

FRUTEIRAS – Tratamentos de Inverno

A realização de tratamentos de Inverno durante o repouso vegetativo das fruteiras, permite reduzir a incidência de doenças durante o próximo ciclo vegetativo.

Recomendamos a realização de tratamentos à base de cobre no meio e no fim da queda da folha. Devem também ser eliminados ou enterrados os frutos caídos no solo. Durante a poda elimine os ramos secos e doentes e retire a lenha de poda. Os cortes de maior dimensão devem ser pincelados com uma pasta cúprica.

Nos pomares de macieiras deve intervir com a aplicação de ureia a 5%, pois esta acelera a decomposição das folhas e minimiza a formação de pseudotecas de pedrado (estruturas hibernantes do fungo). As aplicações devem ser efetuadas no início, meio e fim da queda da folha.

CITRINOS - Míldio ou Aguado

Devido à forte precipitação ocorrida nos últimos dias deve proteger os citrinos realizando um tratamento contra o míldio. Recomendamos a aplicação de produtos à base de cobre, distribuindo a calda por toda a copa, principalmente, no terço inferior.

Como práticas culturais é aconselhável arejar a copa das árvores, promover a drenagem e cortar os ramos mais baixos a fim de evitar que os mesmos toquem o solo.

CITRINOS – Psila Africana dos Citrinos (*Trioza erytreae*)

Deve continuar a ter em conta os alertas preconizados nas circulares anteriores sobre a lista de freguesias que se encontram na Zona Demarcada para *Trioza erytreae*. Caso seja detentor de plantas hospedeiras localizadas nas freguesias visadas e se estas manifestarem sintomas da praga, deve aplicar as medidas fitossanitárias de controlo à sua propagação. Assim, deve podar todos os ramos com sintomas, eliminando os restos vegetais pelo fogo quando possível ou por trituração ou enterramento no local. Recomenda-se a realização de tratamentos suplementares nessas árvores e citrinos circundantes com um dos inseticidas autorizados: EPIK SG ou EPIK SL ou com o produto de uso não profissional POLYSEC ULTRA PRONTO.

Para citrinos em modo de produção biológica, deve utilizar os produtos de acordo com a autorização excecional de emergência N.º2020/17 da DGAV, enviada na circular 13.

Xylella fastidiosa

Ofício Circular n.º 31 de 13 de Outubro de 2020

Divulga a atualização da zona demarcada para *Xylella fastidiosa*, determina as medidas que devem ser aplicadas para a sua erradicação.

Qualquer suspeita da presença da doença deve ser de imediato comunicada aos respetivos serviços de inspeção fitossanitária desta Direção Regional ou do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Para mais informação consulte o seguinte link: <https://www.drapc.gov.pt/base/noticias.php?noticia=15108>

Divulga-se em anexo o OFICIO CIRCULAR n.º 20/2020 - Sobre a não renovação da aprovação da substância ativa bromoxinil, e o OFICIO CIRCULAR n.º 21/2020 - Sobre a não renovação da aprovação da substância ativa benalaxil.

A equipa técnica da EADão